

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003 /SVMA/2019**

*Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e o Município de São Paulo por meio de sua **Secretaria do Verde e Meio Ambiente**, visando curso de extensão universitária em comum, nos termos do Artigo 116, da Lei nº 8.666/1993 e do Artigo 1º, inciso X, do Decreto Municipal nº 19.512/1984 (com redação dada pelo Decreto Municipal 54.063/2013).*

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua **SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no **CNPJ sob nº 74.118.514/0001-82**, com sede na Rua do Paraíso, 387, São Paulo-SP, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. EDUARDO DE CASTRO**, doravante designada "**SVMA**", e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.882.594/0017-22**, doravante denominado "**IFSP-CAMPUS SUZANO**", com sede na Avenida Mogi das Cruzes, nº 1501, Parque Suzano, Suzano/SP, CEP: 08.673-010, neste ato representado pelo Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia **Sr. CARLOS FRANCISCO GERENCSEZ GERALDINO**, consederando o mútuo interesse das **PARTES**, acordam firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** com fundamento no artigo 116, da Lei nº 8.666/1993 e conforme o inciso X do artigo 1º, do Decreto municipal nº 19.512/84, com redação dada pelo Decreto municipal nº 54.063/13, em face do despacho exarado do documento Sei nº 021948994 do processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 16/10/2019 à pág. 77, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1.1. O presente TERMO tem por objeto:

1.1.1. A realização de um curso de extensão universitária de licenciatura em geografia, denominado "Dinâmicas da terra e reflexões ambientais", com o total de 36 (trinta e seis) horas de aulas, gratuito, composto por 12 (doze) encontros de 3 (três) horas cada, a serem realizados no período de

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

24 de agosto a 14 de dezembro de 2019, na sede da UMAPAZ, para 60 (sessenta) pessoas.

- 1.1.2.** Visa oferecer uma grande oportunidade de aprimoramento profissional, contribuindo para o desenvolvimento de competências e habilidades para atender à demanda do mercado de profissionais, estudantes e servidores públicos com interesse e atuação na área ambiental.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

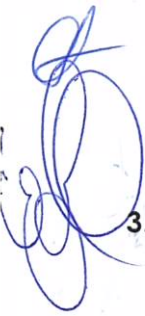
**DOS OBJETIVOS/FINALIDADE**

**2.1.** O presente TERMO tem por objetivo:

- 2.1.1.** Oferecer uma grande oportunidade de aprimoramento profissional, contribuindo para o desenvolvimento de competências e habilidades para atender à demanda do mercado de profissionais, estudantes e servidores públicos com interesse e atuação na área ambiental, por meio da conjugação de esforços entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo –IFSP – Campus Suzano, em parceria com a Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz –UMAPAZ da SYMA.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**



**3.1.** Os partícipes se comprometem a conjugação de esforços para o desenvolvimento e a execução de ações concernentes ao objeto do presente TERMO, nos termos seguintes:



**3.2.** Incumbe à IFSP:

**3.2.1.** Executar as palestras com os docentes mencionados no Termo de Referência, parte integrante deste termo.

**3.2.5.** Responsabilizar-se pela manutenção civil, limpeza, reposição de insumos e segurança do espaço cedido.

**3.3.** Incumbe à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente:

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

- 3.3.1.** Ceder o espaço destinado ao curso, na sede da UMAPAZ, nos dias destinados ao curso.

**CLÁUSULA QUARTA**

**DA EXECUÇÃO**

- 4.1.** Os programas, projetos e ações decorrentes do presente TERMO serão executados pelos partícipes, respeitadas as competências e finalidades institucionais de cada um.
- 4.2.** As ações e atividades realizadas em razão deste TERMO não presumem a cessão de servidores e empregados ou de bens patrimoniais entre os partícipes.
- 4.3.** A UMAPAZ e a IFSP serão os órgãos de interlocução para assuntos relativos à execução do presente TERMO.



**CLÁUSULA QUINTA**

**DOS RECURSOS HUMANOS**

- 5.1.** Os recursos humanos utilizados pelos partícipes nas atividades relativas ao presente TERMO não sofrerão qualquer alteração na sua vinculação funcional com o órgão ou entidade de origem, ao qual cabe cada entidade responsabilizar-se por todos os encargos de natureza funcional trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrente das ações realizadas.

**CLÁUSULA SEXTA**

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**


- 6.1.** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente TERMO. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre órgãos e outras que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento do presente TERMO, correrão por conta de dotações orçamentárias dos partícipes.
- 
- 



**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA CARGA HORÁRIA DO CURSO**

- 7.1. O prazo de vigência do presente TERMO é da data de assinatura até o dia 14 de dezembro de 2019.
- 7.2. A carga horária total do curso é de 36 (trinta e seis) horas, composto por 12 (doze) encontros de 3 (três) horas cada, aos sábados, conforme data e horário proposto no Termo de Referência anexo.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DAS ALTERAÇÕES**

- 8.1. O presente TERMO poderá ser alterado ou complementado por iniciativa de qualquer dos partícipes, a qualquer tempo, mediante termo aditivo.

  
**CLÁUSULA NONA**  
**DA RESCISÃO OU DENÚNCIA**

- 9.1. Os partícipes podem rescindir ou denunciar este TERMO, a qualquer tempo, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações contraídas durante a sua vigência.
-   
9.2. A rescisão poderá ocorrer de comum acordo entre os partícipes ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, de um ao outro, restando a cada qual tão-somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.
-   
9.3. A denúncia poderá ocorrer em virtude de qualquer fato que demonstre o comprometimento do objeto do presente TERMO ou em razão da inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, de um ao outro, restando a cada qual tão-somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DA CONCILIAÇÃO**

- 10.1.** Fica convencionado que quaisquer conflitos serão, preliminarmente, resolvidos pelos cooperantes de forma amigável, com prévia tentativa de solução administrativa, sendo facultada a mediação do conflito, com a participação do órgão encarregado do assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública (Art. 32, I, da Lei 13.178/2015 - Lei de Mediação).
- 10.2** Não, havendo a solução extrajudicial do conflito, os cooperantes elegem o Foro da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer pendências decorrentes do presente termo, renunciando a qualquer outro.

E por estarem justos e acordados quanto às cláusulas e condições estabelecidas, firmam as PARTES o presente Termo de Cooperação Técnica, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 31 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Verde e Meio Ambiente

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS FRANCISCO GERENCSEZ GERALDINO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

PUBLICADO  
EM: 02/11/19  
SVMA-PAG 129  
Karina da Silva Antonic  
RF: 8.5.409.1  
Assistente II





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Termo de Referência: Realização de curso de extensão universitária de Licenciatura em Geografia pela UMAPAZ, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP**

**CONTEXTO E OBJETIVO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo –IFSP – Campus Suzano inscrito no CNPJ sob o Nº10.882.594/0017-22 em parceria com a Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz –UMAPAZ, da SVMA – objetivam a realização de um curso de extensão universitária de licenciatura em geografia – SEI 6027.2019/0006780-7 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/SVMA/2019, publicado no DOC, de 18 de setembro de 2019, página 92.

O Curso de extensão, “**Dinâmicas da terra e reflexões ambientais**” com total de 36 (trinta e seis) horas de aulas é gratuito e composto por 12 (doze) encontros de 3 (três) horas cada, a serem realizados no período de 24 de agosto a 14 de dezembro de 2019, na sede da UMAPAZ, visa oferecer uma grande oportunidade de aprimoramento profissional, contribuindo para o desenvolvimento de competências e habilidades para atender à demanda do mercado de profissionais, estudantes e servidores públicos com interesse e atuação na área ambiental.

**DATAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO**

**AGOSTO – sábados**

24/agosto (Sábado)	31/agosto (Sábado)
palestra 1 (09 às 12h)	palestra 2 (09 às 12h)

**SETEMBRO – sábados**

14/set (sábado)	21/set (sábado)	28/set (sábado)
palestra 3 (09 às 12h)	palestra 4 (09 às 12h)	palestra 5 (09 às 12h)

## OUTUBRO – sábados

05/out (sábado)	19/out (sábado)
palestra 6 (14 às 17h)	palestra 7 (09 às 12h)

## NOVEMBRO – sábados

09/nov (sábado)	23/nov (sábado)	30/nov (sábado)
palestra 8 (09 às 12h)	palestra 9 (09 às 12h)	palestra 10 (09 às 12h)

## DEZEMBRO – sábados

07/dez (sábado)	14/dez (sábado)
palestra 11 (09 às 12h)	palestra 12 (09 às 17h)

## PALESTRAS

### **Palestra 1 – sábado, 24/08, 9h às 12h**

Impactos cósmicos, formação de crateras de impacto e riscos associados Prof. Dr. André Henrique Bezerra dos Santos

### **Palestra 2 – sábado, 31/08, 9h às 12h**

Do Equador à Tundra: uma viagem pelos biomas da Terra Prof. Dr. Carlos Francisco Gerencsez Geraldino

### **Palestra 3 – sábado, 14/09, 9h às 12h**

O relevo da Terra: formas, materiais, processos e impactos antrópicos Prof. Dr. André Henrique Bezerra dos Santos

### **Palestra 4 – sábado, 21/09, 9h às 12h**

A concepção de natureza em Charles Darwin Prof. Dr. Carlos Francisco Gerencsez Geraldino

### **Palestra 5 – sábado, 28/09, 9h às 12h**

Cultura política, cidadania e educação socioambiental: como “educar o interesse” para a construção de uma agenda socialmente justa, politicamente democrática e ambientalmente sustentável? Prof. Dr. Gabriel Henrique Burnatelli de Antonio.

### **Palestra 6 – sábado, 05/10, 9h às 12h**



Agriculturas urbanas: territorialidades, conceitos e experiências na metrópole de São Paulo Prof. Dr. André Eduardo Ribeiro da Silva

**Palestra 7 – sábado, 19/10, 9h às 12h**

Águas da Metrópole: do ecossistema de várzea à revitalização de córregos, rios e reservatórios. Profa. Dra. Miriam H B Falótico

**Palestra 8 – sábado, 09/11, 9h às 12h**

Agroecologias: territorialidades, princípios e orientações conceituais Dr. André Eduardo Ribeiro da Silva

**Palestra 9 – sábado, 23/11, 9h às 12h**

Política Nacional de Resíduos Sólidos no Brasil: aspectos gerais, diagnósticos e desafios ao financiamento e gestão de programas e ações para resíduos sólidos urbanos.

Prof. Dr. Gabriel Henrique Burnatelli de Antonio

**Palestra 10 – sábado, 30/11, 9h às 12h**

Plano Diretor de São Paulo e os instrumentos de acesso à cidade: uma breve leitura dos seus aspectos urbanísticos e ambientais

Profs. Especialista Christina Otani e Mestre Pedro Cardoso Smith

**Palestra 11 – sábado, 07/12, 9h às 12h**

Áreas especialmente protegidas: aspectos legais, importância ecológica e reflexões sociais

Profa Especialista Luciene Lopes Lacerda

**Palestra 12 – sábado, 14/12, 9h às 17h**

BioMapa: cartografia ambiental e urbana, reflexões e elaboração coletiva

Profa Especialista Andréa Bossi

**DOCENTES INTEGRANTES DO IFSP**

**Prof. Dr. Carlos Francisco Gerencsez Geraldino**

Possui graduação em Geografia (Licenciatura e Bacharelado) pela Universidade Estadual de Londrina (2005 e 2006), especialização em História e Filosofia da Ciência pela Universidade Estadual de Londrina (2007), mestrado em Geografia Humana pela

Universidade de São Paulo (2011) e doutorado em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas (2016). Atualmente é professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus São Paulo, onde leciona e coordena o curso de Licenciatura em Geografia. Tem experiência na área de docência nos níveis Fundamental, Médio e Superior, e na área de pesquisa em Geografia, com ênfase em biogeografia e história do pensamento geográfico.

<http://lattes.cnpq.br/4755786542569403>

E-mail: [carlosgeraldino@gmail.com](mailto:carlosgeraldino@gmail.com)


**Prof. Dr. Gabriel Henrique Burnatelli de Antonio**

Possui graduação em Ciências Sociais (bacharelado e licenciatura) pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP (2008), mestrado (2011) e doutorado (2015) em Ciência Política, ambos pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, dentro da linha de pesquisa Teoria e Pensamento Político. Atua profissionalmente como pesquisador do Laboratório de Política e Governo (LABPOL - UNESP- Araraquara) e como professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus São Paulo.

<http://lattes.cnpq.br/2858698343770358>

E-mail: [gabriel.antonio@ifsp.edu.br](mailto:gabriel.antonio@ifsp.edu.br)

**Prof. Dr. André Eduardo Ribeiro da Silva**





É bacharel e licenciado em Geografia pela Universidade de São Paulo (2004), mestre em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (2007) e doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (2012). Atualmente é professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), campus São Paulo. Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em Geografia Agrária e Geografia da População atuando principalmente nos seguintes temas: Agroindústria Canavieira Paulista, Relações de Trabalho e Migrações na Agricultura Brasileira e Reestruturação Produtiva no Campo Brasileiro.

<http://lattes.cnpq.br/2830840486406548>

E-mail: [andreduardo@ifsp.edu.br](mailto:andreduardo@ifsp.edu.br)

**Prof. Dr. André Henrique Bezerra dos Santos**



André Henrique Bezerra dos Santos é Bacharel e Licenciado em Geografia pela Universidade de São Paulo (2009), Mestre em Geografia Física pela Universidade de São Paulo (2013) e Doutor em Geografia Física pela Universidade de São Paulo (2017). Atualmente é Diretor do Departamento de Humanidades do Campus São Paulo do

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), e leciona a disciplina de Pedologia no curso de Licenciatura em Geografia. Tem experiência na área de Geociências, com ênfase em Geomorfologia, atuando principalmente nos temas: Evolução de Sistemas Fluviais, Rearranjos de Drenagem, Bacias Hidrográficas e Geomorfologia de Estruturas de Impacto.

<http://lattes.cnpq.br/7478785770509422>

E-mail: [andrehbsantos@gmail.com](mailto:andrehbsantos@gmail.com)

## **DOCENTES INTEGRANTES DA UMAPAZ**

### **Profa. Dra. Miriam H B Falótico,**

Bióloga pela UNESP; Pedagoga pela UFSCar e Doutora em Ciências pela USP. É técnica e docente da Divisão de Formação em Educação Ambiental e Cultura de Paz da Universidade Aberta do Meio Ambiente e da Cultura de Paz – UMAPAZ, vinculada à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente do município de São Paulo (SVMA). Ocupa o cargo de Analista em Meio Ambiente.

### **Profa. Especialista Andréa Bossi,**

Graduada em Ecologia pela UNESP Rio Claro e Especialista em Educação Ambiental e Recursos Hídricos pelo CREA/USP São Carlos, é Analista de Meio Ambiente da SVMA/PMSP, Membro da Comissão Organizadora do II Congresso de Áreas Verdes/SVMA e da CIPA do Pq. Ibirapuera e coordena o Programa Aventura Ambiental/UMAPAZ/SVMA. Atuou por 13 anos em projetos socioambientais em entidades como SESC, Instituto ECOAR para a Cidadania, Instituto Supereco entre outras.

### **Profa. Especialista Luciene Lopes Lacerda**

Bióloga, pós-graduada em Manejo de Animais Silvestres pela Pontifícia Universidade Católica – PUC SP. Analista de Meio Ambiente da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo desde 2009. Ex-Diretora da Divisão de Controle Ambiental, atualmente é técnica e docente da Divisão de Formação em Educação Ambiental e Cultura de Paz da Universidade Aberta do Meio Ambiente e da Cultura de Paz – UMAPAZ.

### **Profa. Especialista Christina Otani Kitamura**

Arquiteta Urbanista pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo com especialização em Geoprocessamento e Banco de Dados. Bolsista em 2000 em Língua e Cultura Japonesa na Higashi Nippon Internacional University e em 2001 em Arquitetura na College of Engineering, Nihon University, ambas no Japão. Na prefeitura de São Paulo atuou pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SMDU), colaborando na construção do

Sistema de Zoneamento (SISZON) e revisão do Plano Diretor; posteriormente participou da Revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo, Plano Municipal da Habitação, Sistema da Habitação, Plano de Reassentamento e acompanhamento dos projetos de Habitação de Interesse Social nos perímetros das Operações Urbanas, pela Secretaria de Habitação (Sehab). Atualmente trabalha na Secretaria do Verde e Meio Ambiente na Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz (SVMAUMAPAZ).

### **Prof. Mestre Pedro Cardoso Smith**

Graduado e mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, com especialização em Habitação e Cidade pela Escola da Cidade. Docente no curso de Habitação Coletiva na Universidade Paulista (Unip). Pela Secretaria Municipal de Habitação de São Paulo (Sehab), trabalhou com urbanização de favelas, elaboração do Plano Diretor vigente, notadamente nos aspectos referentes às ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social), entre outros; pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), atuou como supervisor de grupos em programas de fomento cultural à periferia na região leste de São Paulo. Atualmente integra equipe responsável pelo Inventário Ambiental de Gases de Efeito Estufa do município de São Paulo, pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA). É técnico e docente da Divisão de Formação em Educação Ambiental e Cultura de Paz da Universidade Aberta do Meio Ambiente e da Cultura de Paz – UMAPAZ.

### **PÚBLICO ALVO**

Profissionais, estudantes e servidores públicos com interesse e atuação na área ambiental.

### **NÚMERO DE PARTICIPANTES**

60 participantes

### **DIVULGAÇÃO**

A divulgação será feita pelo IFSP e o setor de comunicação da UMAPAZ, juntamente com a programação mensal.

### **INSCRIÇÕES**

As inscrições serão efetuadas pela secretaria da UMAPAZ.

### **CERTIFICADOS**

Serão oferecidos certificados de participação no curso, aos alunos que obtiverem 75% de presença nas aulas.